**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ,**

De conformidade com o artigo 206, § 1º, Inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresentamos à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, **Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Benedito Ferrari**, aos 70 anos de idade, ocorrido no dia 26 de agosto de 2021.

Queremos, através desta Moção, externar votos de mais profundo pesar pelo passamento do Sr. Benedito Ferrari. Que Deus, com sua imensa sabedoria e misericórdia, possa confortar seus familiares e amigos nesse momento de dor e de saudades.

Pai de família zeloso e dedicado, Benedito deixou sua esposa Nair Ferrari, com quem foi casado durante 48 anos, além de deixar também 02 (dois) filhos, de nomes Eorico Fernando Ferrari e Lilian Ferrari, e seis netos.

Morador de Sumaré há 46 anos, na Rua Anésio Lanati, no bairro Vila Valle, era conhecido carinhosamente pelos amigos como Dito Ferrari. Veio da cidade de Paulistânia, interior do Estado de São Paulo, para trabalhar na fábrica Villares. Exemplo de honestidade e comprometimento, trabalhou também na Cobrasma S.A., e atuou na área da construção civil, tendo participado como colaborador na edificação do prédio do Laboratório Rebouças.

Para a nossa tristeza, ele foi acometido por Covid-19 e, devido a complicações, aprouve a Deus recolhê-lo em decorrência destes problemas de saúde. Sendo alguém muito querido e estimado por todos, deixa saudades e uma enorme lacuna em sua família e entre aqueles que o conheceram.

Esta Casa Legislativa presta singela homenagem póstuma a esta família a quem temos muito apreço, apresentando publicamente sentimentos de pesar aos familiares, solidarizando nesta hora de dor.

E que se transmita o teor à família enlutada com nossas sinceras condolências.

Sala das Sessões, 08 de setembro de 2021.

**SILVIO C. COLTRO**

**VEREADOR**

**Partido Liberal - PL**